



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS  
JAPIRA - PR  
Lei nº 676/95**

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024- CMAS**

**SUMULA:** Aprova totalmente o Demonstrativo Anual da Execução Físico Financeira, referente ao exercício de 2022, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere LEI Nº 676/95, de 05 de janeiro de 1995 e LEI Nº 1031/2013, de 12 de março de 2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Fevereiro do ano de 2024,

RESOLVE:

**Art 1º** - Aprovar totalmente o Demonstrativo Anual da Execução Físico Financeira, IGD Bolsa Família e IGD SUAS referente ao exercício de 2022, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome- MDS.

**Art 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 27 de Fevereiro de 2024.

**Andressa Kele Cataoca  
Vice- Presidente do CMAS**